



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Há dias, vários encarregados de educação, cujos filhos têm necessidades especiais, pediram ajuda à nossa associação. Segundo os mesmos, em Macau, as políticas de apoio às crianças com necessidades especiais e os regimes complementares respectivos registam deficiências graves, daí a enorme pressão dos pais com filhos que têm necessidades especiais.

Segundo as informações que nos chegaram, em Macau há falta de terapeutas qualificados, assim sendo, as crianças com necessidades especiais esperam muito tempo por tratamento. Contudo, o período de ouro para o tratamento é sempre a infância, e o facto de se perder este período devido ao excessivo tempo de espera pode afectar gravemente os respectivos efeitos. Mais, os pais também constataam um rigor excessivo do Governo na apreciação e autorização de alguns cursos que podem ajudar as crianças com necessidades especiais, tais como cursos de pensamento lógico, e, em consequência disso, essas crianças não conseguem obter, atempadamente, as orientações respectivas. Em relação à organização dos cursos e tratamentos destinados às crianças com necessidades especiais, o Governo ainda tem imensas insuficiências.

Mais, o tratamento das crianças com necessidades especiais não pode ser separado da colaboração e educação da família. Vários dos encarregados de educação trabalham a tempo inteiro, portanto, muitas vezes têm dificuldade em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

coordenar o seu tempo entre o trabalho, as aulas e a família. Comparativamente com os pais comuns, os das crianças com necessidades especiais precisam de mais tempo e energia para aprender como educar e lidar com elas, no sentido de acompanhar o seu crescimento. Todavia, os cursos de formação que Macau oferece a estes pais são muito limitados, quer em número quer em duração, ficando assim muito aquém das necessidades.

Para além disto, em Macau, o nível dos tratamentos médicos e as demais medidas de apoio às crianças com necessidades especiais são muito limitados. Segundo o que os pais fizeram chegar à nossa associação, nos hospitais de Macau, não são atempadamente actualizadas as amostras em relação a algumas doenças das crianças com necessidades especiais, como, por exemplo, a síndrome de Angelman. No que diz respeito às medidas de apoio, veja-se o exemplo da nossa vizinha, Hong Kong, onde são organizadas exposições específicas sobre crianças com necessidades especiais que permitem aos pais aceder a mais informações, participar em intercâmbios e receber e dar ajuda. Todavia, o Governo da RAEM nunca teve planos para organizar actividades semelhantes. Mais, os cursos disponibilizados para os pais e crianças com necessidades especiais são também bastante desactualizados, assim como os tratamentos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Quanto à falta de terapeutas e ao longo tempo de espera por tratamento, o Governo deve, quanto antes, formar e contratar mais terapeutas, para que as crianças com necessidades especiais possam receber tratamento atempado. Como é que vai fazê-lo? Mais, o Governo alega que vai disponibilizar mais cursos de apoio para os pais das crianças com necessidades especiais. Porém, segundo estes pais, a organização destes cursos é extremamente morosa, pois pode chegar-se ao extremo de num ano só ser possível organizar oito aulas, o que, na sua opinião, fica muito aquém do suficiente. Mais, vários pais trabalham a tempo inteiro, quer o pai quer a mãe, portanto, é muito limitado o tempo de que dispõem para ir às aulas. Com vista a aliviar a pressão destes pais, pela pressa para chegar às aulas, as autoridades devem ponderar disponibilizar mais cursos de apoio, bem como aulas via internet. Vão fazê-lo?
2. Actualmente, ainda não há em Macau um hospital especializado para as crianças com necessidades especiais. Não deverão, então, as autoridades avançar, quanto antes, com o planeamento e a construção de hospitais especializados destinados a estas crianças, com vista a que recebam tratamento suficiente e atempado? Mais, os hospitais de Macau não têm ainda quaisquer critérios para a avaliação da qualidade dos tratamentos para as crianças em causa. O Governo deve conceber e definir critérios de avaliação razoáveis, permitindo que os pais dessas crianças possam aperceber-se intuitivamente do nível dos tratamentos e serviços dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

hospitais, e possibilitando a fiscalização respectiva. Como é que isto vai ser feito?

3. Em Macau, quando desaparece uma criança com necessidades especiais, a Polícia segue os trâmites aplicáveis aos casos de desaparecimento comuns, isto é, só é dada sequência ao caso 48 horas após o desaparecimento. Contudo, as crianças com necessidades especiais são diferentes das pessoas comuns, as suas capacidades de expressão e inteligência são diferentes, aliás, no caso destas crianças é mais fácil a ocorrência de acidentes que as ponham em perigo, logo, com a aplicação da norma das 48 horas, é de recear que se percam as melhores oportunidades de as encontrar em segurança. As autoridades devem, tendo em conta a situação referida, ajustar o regime de tratamento de desaparecidos, no sentido de, nos casos em que os desaparecidos sejam crianças com necessidades especiais, se realizar atempadamente a investigação, evitando assim a ocorrência de acidentes graves. Vão fazê-lo?

21 de Novembro de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

José Pereira Coutinho